



PROJETO DE LEI Nº 046/2009

SÚMULA: Altera a denominação da Via Pública Avenida TRITEC para **“AVENIDA GIANNI AGNELLI”**, conforme específica.

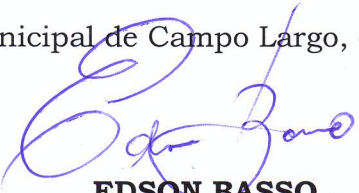
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, de acordo com as atribuições contidas no inciso XXXI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida GIANNI AGNELLI, a Via Pública que inicia no viaduto na BR-277, na localidade de Rondinha, em continuação da Avenida Padre Natal Pigatto, até confrontar com a Rua João Gasparetto, onde segue a esquerda contornando a Empresa FPT - Fiat Powertrain Technologies do Brasil – Indústria e Comércio de Motores Ltda, com término na Rodovia Campo Largo – Bateias.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de Setembro de 2009.


EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

545/09
AS.

03/09/09